



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 771 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 771 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 063/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Efetiva, Senhora ELIANE FRANCINETE DA SILVA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 01 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de maio de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 064/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Efetivo, Senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no Cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 01 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de maio de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 065/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a Servidora Pública Efetiva, Senhora MARIA DAS NEVES MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 01 de maio de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de maio de 2018.

Parágrafo único. As Férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 068/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

Retificar a Portaria nº 064/2018, de 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 048/2018, de 26 de março de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 100 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 17 de abril de 2018, se deslocar a Sede da Governadoria do Estado do RN - Natal/RN, com a finalidade de solicitar equipamentos de instrumentos musicais que servirão de apoio para Projeto de Inclusão Social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 15h do mesmo dia.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 100 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 17 de abril de 2018, se deslocar a Sede da Governadoria do Estado do RN - Natal/RN, com a finalidade de solicitar equipamentos de instrumentos musicais que servirão de apoio para Projeto de Inclusão Social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 069/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora **ANA LUIZA DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para no dia 18 de abril de 2018, se deslocar ao Monza Hotel – Via Costeira – Natal/RN, com a finalidade de participar do 217º Reunião Ordinária do COSEMS, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 771 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria de concessão de Diária nº 070/2018

Itajá/RN, 17 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao valor total de R\$ 100 (cem reais), para a Senhora **DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social portadora do CPF: 010.466.034-18, para no dia 20 de abril de 2018, se deslocar ao Centro Administrativo do Estado do RN - Natal/RN, com a finalidade de finalidade de comparecer a Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte - COEGEMAS, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 30490005, PARA A UBS JOÃO ANTÔNIO FERREIRA (CNS Nº 7410654), LOCALIZADA NA AV. ALFERES GUILHERME LOPES VIEGAS – IGUAARAÇU, CEP: 59.513-000 E UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA (CNS Nº 4012976), LOCALIZADA NA RUA JOÃO FIRMO CHIMBINHA - CENTRO, CEP: 59.513-000 EM NOSSO MUNICÍPIO, PARA QUE DESTA FORMA ASSISTAMOS A PARCELA POPULACIONAL MAIS CARENTE, DANDO-LHES CONDIÇÕES MAIS DIGNAS DE VIDA; TENDO EM VISTA UM SALDO REFERENTE À PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 13869.898000/1170.02 - MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 13 de Abril de 2018, devendo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 010204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 010304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 020204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 020304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 030204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 030304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 040204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 040304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 050204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 050304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 060204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 060304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 070204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 070304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 080204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 080304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 090204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 090304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 100204/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"	"EXTRATO DE CONTRATO Nº 100304/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022602/2018"

respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 17 de abril de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
 Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação de todas as PORTARIAS referentes ao PODER LEGISLATIVO DE ITAJÁ publicadas no dia 16/04/2018, no Diário Oficial do Município de Itajá, cujo objetivo concedia diárias aos servidores: Portaria nº. 03 de 13 de abril de 2018 ao Exmo. Sr. Presidente Carlos Marcondes Matias Lopes; Portaria nº. 04 de 13 de abril de 2018 ao Servidor Sr. João Batista de Medeiros Lima e Portaria nº. 05 de 13 de abril de 2018 a Srta. Lyvia Raquel Vieira Silva. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente com o responsável para conceder as referidas diárias, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 17 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
 Presidente da Câmara Municipal
 Itajá / RN.

Portaria nº 03

De 13 de abril de 2018.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 01, de 20 de março de 2012, etc.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Carlos Marcondes Matias Lopes, portador do CPF/MF nº 942.562.504-25, duas (02) diárias, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN – FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisca Jádilma Vieira da Silva
 Tesoureira da Câmara Municipal
 Itajá / RN

Portaria nº 04

De 13 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **João Batista de Medeiros Lima**, portador do CPF/MF nº 082.563.824-06, duas (02) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Secretário da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN – FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
 Presidente da Câmara Municipal
 Itajá / RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 771 – Itajá/RN, 17 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 05

De 13 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora Lyvia Raquel Vieira Silva, portadora do CPF/MF nº 079.258.964-50, duas (02) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia supra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com a finalidade de custear despesa com deslocamento e alimentação na cidade de Natal, no período compreendido de 18 de abril de 2018 a 19 de abril de 2018, na condição de Advogada da Câmara Municipal, com a finalidade de participar do treinamento promovido pela Federação dos Vereadores do RN – FECAM/RN através do convênio firmado pela mesma junto ao Instituto Técnico e Científico de Polícia – ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 13 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO